

**ATA FINAL**  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Registro de Preços Eletrônico - 006/2024

Processo:	0801001/2024
Fls.:	864
Rubrica:	P

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/03/2024 14:21	19/03/2024 09:59	28/03/2024 09:59	03/04/2024 09:59	03/04/2024 10:00

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA	7.246.548,71	1	SVÇ	Aceito

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/03/2024 - 14:08	EDITAL PE 006 2024.pdf
18/03/2024 - 14:16	PROJETO BÁSICO - ESTRADAS VICINAIS001.pdf

### Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
03/04/2024 - 10:43:38	Negociação aberta para o processo 006/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 006/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2024 - 11:40:17	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2024 - 14:42:10	Documentos solicitados para o processo 006/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2024 - 17:43:36	Documentos solicitados para o processo 006/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/04/2024 - 09:31:22	Documentos solicitados para o processo 006/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

### Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA	F S DE ARAUJO EIRELI			5.066.800,00	1	5.066.800,00

### Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Página 1 de 25



**Declaração de proposta econômica** Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**Declaração de Não-Emprego de menores** Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/96, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

**Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante** Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

**Declaração de Acessibilidade** Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente** Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DE ARAUJO EIRELI	07.054.786/0001-79	22/03/2024 - 16:00:59			1	R\$7.163.690,59	R\$ 7.163.690,59	Não
VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA	22.155.269/0001-80	27/03/2024 - 00:51:09	N/C	N/C	1	R\$7.246.000,00	R\$ 7.246.000,00	Sim
SD CONSTRUOES LTDA	48.225.807/0001-59	27/03/2024 - 11:33:36	Serviço	Serviço	1	R\$7.200.000,00	R\$ 7.200.000,00	Sim
S E SERVICOS DE CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI	35.204.997/0001-86	02/04/2024 - 08:54:44	N/C	N/C	1	R\$6.503.740,19	R\$ 6.503.740,19	Sim
M. B. X. CONSTRUOES LTDA	18.849.041/0001-12	02/04/2024 - 14:57:13	N/C	N/C	1	R\$7.159.271,05	R\$ 7.159.271,05	Sim
GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA	10.540.733/0001-72	02/04/2024 - 16:35:21	Serviços Próprios	Serviços Próprios	1	R\$5.724.773,48	R\$ 5.724.773,48	Sim
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	42.092.474/0001-50	02/04/2024 - 16:36:21	N/C	N/C	1	R\$7.237.146,50	R\$ 7.237.146,50	Sim
ELETROCOL LTDA	10.548.494/0001-05	02/04/2024 - 16:38:20	Serviços Próprios	Serviços Próprios	1	R\$5.507.377,02	R\$ 5.507.377,02	Sim
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	28.718.762/0001-47	02/04/2024 - 16:59:41	N/C	N/C	1	R\$6.958.024,78	R\$ 6.958.024,78	Sim
COTRAL CONSTRUOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA	63.420.590/0001-21	02/04/2024 - 17:32:34	N/C	N/C	1	R\$5.434.128,17	R\$ 5.434.128,17	Sim
CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	32.241.345/0001-23	02/04/2024 - 18:27:36	N/C	N/C	1	R\$6.927.700,56	R\$ 6.927.700,56	Sim
CANORTE CONSTRUOES LTDA	11.548.870/0001-16	03/04/2024 - 00:11:16	N/C	N/C	1	R\$5.434.812,53	R\$ 5.434.812,53	Sim
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70	03/04/2024 - 09:42:27	N/C	N/C	1	R\$5.990.000,00	R\$ 5.990.000,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA	22.155.269/0001-80	90 dias
COTRAL CONSTRUOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA	63.420.590/0001-21	60 dias
S E SERVICOS DE CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI	35.204.997/0001-86	60 dias
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	28.718.762/0001-47	60 dias
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70	60 dias
M. B. X. CONSTRUOES LTDA	18.849.041/0001-12	60 dias
ELETROCOL LTDA	10.548.494/0001-05	120 dias
CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	32.241.345/0001-23	60 dias
F S DE ARAUJO EIRELI	07.054.786/0001-79	60 dias
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	42.092.474/0001-50	60 dias
SD CONSTRUOES LTDA	48.225.807/0001-59	60 dias
GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA	10.540.733/0001-72	120 dias



Handwritten signatures and initials.

Processo:	0801001-13031
Fls.:	866
Rubrica:	

## Lances Enviados

## 0001 - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/03/2024 - 16:00:59	7.163.690,59 (proposta)	07.054.786/0001-79 - F S DE ARAUJO EIRELI	Válido
27/03/2024 - 00:51:09	7.246.000,00 (proposta)	22.155.269/0001-80 - VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA	Válido
27/03/2024 - 11:33:36	7.200.000,00 (proposta)	48.225.807/0001-59 - SD CONSTRUCOES LTDA	Válido
02/04/2024 - 08:54:44	6.503.740,19 (proposta)	35.204.997/0001-86 - S E SERVICOS DE CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI	Válido
02/04/2024 - 14:57:13	7.159.271,05 (proposta)	18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024: 1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00). 2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65). 3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçado pela administração. 4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado. 5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86). Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30
02/04/2024 - 16:35:21	5.724.773,48 (proposta)	10.540.733/0001-72 - GLAUDISSON RENIS ASSUNCAO SILVA LTDA	Válido
02/04/2024 - 16:38:21	7.237.146,50 (proposta)	42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	Válido
02/04/2024 - 16:38:20	5.507.377,02 (proposta)	10.548.494/0001-05 - ELETROCOL LTDA	Válido
02/04/2024 - 16:59:41	6.958.024,78 (proposta)	28.718.762/0001-47 - RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
02/04/2024 - 17:32:34	5.434.128,17 (proposta)	63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA	Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024: 1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública. 2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14). 3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração. 4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78) 5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração. 6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços. Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47
02/04/2024 - 18:27:36	6.927.700,56 (proposta)	32.241.345/0001-23 - CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
03/04/2024 - 00:11:16	5.434.812,53 (proposta)	11.548.870/0001-16 - CANORTE CONSTRUCOES LTDA	Válido
03/04/2024 - 09:42:27	5.990.000,00 (proposta)	37.382.431/0001-70 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
03/04/2024 - 10:07:06	5.434.911,53	35.204.997/0001-86 - S E SERVICOS DE CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI	Válido



03/04/2024 - 10:07:12 5.434.028,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUÇOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:  
 1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).  
 2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).  
 3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçamento pela administração.  
 4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.  
 5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).  
 Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:07:31 5.334.000,00 07.054.786/0001-79 - F S DE ARAUJO EIRELI

Válido

03/04/2024 - 10:07:50 5.433.900,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:  
 1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.  
 2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).  
 3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.  
 4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)  
 5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.  
 6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.  
 Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:08:00 5.330.000,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUÇOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:  
 1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).  
 2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).  
 3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçamento pela administração.  
 4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.  
 5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).  
 Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:08:12 5.329.000,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:  
 1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.  
 2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).  
 3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.  
 4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)  
 5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.  
 6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.  
 Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:09:26 5.499.000,00 22.155.269/0001-80 - VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

Válido

03/04/2024 - 10:11:17 5.725.700,00 37.382.431/0001-70 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Válido

03/04/2024 - 10:11:21 5.315.000,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUÇOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:  
 1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).  
 2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).  
 3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçamento pela administração.  
 4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.  
 5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).  
 Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

   Página 4 de 20



03/04/2024 - 10:11:46	5.314.500,00	63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	<p>Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.</li> <li>2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).</li> <li>3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.</li> <li>4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)</li> <li>5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.</li> <li>6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.</li> </ol> <p>Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47</p>
03/04/2024 - 10:12:11	5.300.000,00	18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA	<p>Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).</li> <li>2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65)</li> <li>3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçado pela administração.</li> <li>4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.</li> <li>5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).</li> </ol> <p>Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30</p>
03/04/2024 - 10:12:42	5.229.000,00	63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	<p>Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.</li> <li>2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).</li> <li>3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.</li> <li>4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)</li> <li>5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.</li> <li>6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.</li> </ol> <p>Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47</p>
03/04/2024 - 10:12:47	5.434.911,53	32.241.345/0001-23 - CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
03/04/2024 - 10:12:55	5.434.911,55	28.718.762/0001-47 - RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
03/04/2024 - 10:13:15	5.228.000,00	18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA	<p>Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).</li> <li>2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).</li> <li>3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçado pela administração.</li> <li>4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.</li> <li>5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).</li> </ol> <p>Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30</p>
03/04/2024 - 10:13:19	5.228.900,00	07.054.786/0001-79 - F S DE ARAUJO EIRELI	Válido
03/04/2024 - 10:13:39	5.227.900,00	07.054.786/0001-79 - F S DE ARAUJO EIRELI	Válido
03/04/2024 - 10:13:58	5.227.000,00	63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	<p>Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.</li> <li>2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).</li> <li>3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.</li> <li>4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)</li> <li>5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.</li> <li>6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.</li> </ol> <p>Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47</p>

Página 5 de 20



Processo: 0801001/2024  
 Fls.: 869  
 Rubrica: 

03/04/2024 - 10:14:06 5.227.500,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUÇOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçamento pela administração.
4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçamento pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:15:02 5.225.000,05 18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUÇOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçamento pela administração.
4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçamento pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:15:25 5.072.880,24 07.054.786/0001-79 - F S DE ARAUJO EIRELI

Válido

03/04/2024 - 10:15:34 5.224.900,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçamento pela administração pública.
2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçamento pela administração (R\$ 3,14).
3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçamento pela administração.
4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:15:49 5.071.000,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçamento pela administração pública.
2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçamento pela administração (R\$ 3,14).
3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçamento pela administração.
4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:15:57 5.070.000,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUÇOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçamento pela administração.
4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçamento pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30





Processo: 0800081202M  
 Fls.: 870  
 Rubrica: 

03/04/2024 - 10:16:15

5.069.000,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL  
 CONSTRUÇOES E TRANSPORTES  
 DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.
  2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).
  3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.
  4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
  5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
  6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.
- Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:16:57

5.066.900,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X.  
 CONSTRUÇOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
  2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
  3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçado pela administração.
  4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
  5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).
- Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:17:00

5.068.900,00 07.054.786/0001-79 - F S DE ARAUJO  
 EIRELI

Válido

03/04/2024 - 10:17:17

5.066.800,00 07.054.786/0001-79 - F S DE ARAUJO  
 EIRELI

Válido

03/04/2024 - 10:17:23

5.066.800,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL  
 CONSTRUÇOES E TRANSPORTES  
 DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.
  2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).
  3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.
  4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
  5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
  6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.
- Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:17:38

5.066.700,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL  
 CONSTRUÇOES E TRANSPORTES  
 DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.
  2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).
  3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.
  4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
  5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
  6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.
- Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:17:53

5.066.500,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X.  
 CONSTRUÇOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
  2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
  3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçado pela administração.
  4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
  5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).
- Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30





Processo: 080400112024  
Fls.: 874  
Rubrica: 

03/04/2024 - 10:18:21

5.066.400,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL  
CONSTRUCOES E TRANSPORTES  
DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.
2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).
3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.
4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:18:33

5.055.500,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X.  
CONSTRUCOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçado pela administração.
4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:18:52

5.055.000,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL  
CONSTRUCOES E TRANSPORTES  
DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.
2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).
3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.
4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:19:28

5.050.389,99 18.849.041/0001-12 - M. B. X.  
CONSTRUCOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçado pela administração.
4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:19:53

5.050.289,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL  
CONSTRUCOES E TRANSPORTES  
DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.
2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).
3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.
4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47



Processo: 0903001/2024  
 Fls.: 872  
 Rubrica:

03/04/2024 - 10:20:41 5.045.000,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUÇOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçamento pela administração.
4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçamento pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:21:06 5.044.900,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçamento pela administração pública.
2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçamento pela administração (R\$ 3,14).
3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçamento pela administração.
4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:21:47 5.035.000,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUÇOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçamento pela administração.
4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçamento pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:22:07 5.034.900,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçamento pela administração pública.
2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçamento pela administração (R\$ 3,14).
3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçamento pela administração.
4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:22:28 5.030.000,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUÇOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçamento pela administração.
4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçamento pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30



Processo: 0901004/2024  
Fls.: 873  
Rubrica: 

03/04/2024 - 10:22:44

5.029.900,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL  
CONSTRUCOES E TRANSPORTES  
DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.
  2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).
  3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.
  4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
  5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
  6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.
- Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:23:00

5.027.800,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X.  
CONSTRUCOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
  2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
  3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçado pela administração.
  4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
  5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).
- Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:23:45

5.027.700,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL  
CONSTRUCOES E TRANSPORTES  
DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.
  2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).
  3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.
  4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
  5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
  6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.
- Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:24:06

5.025.000,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X.  
CONSTRUCOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
  2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
  3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçado pela administração.
  4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
  5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).
- Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:24:44

5.024.900,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL  
CONSTRUCOES E TRANSPORTES  
DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.
  2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).
  3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.
  4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
  5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
  6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.
- Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47



Processo: 0801004/2024  
Fls.: 874  
Rubrica: 

03/04/2024 - 10:25:42 5.020.000,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUÇOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:  
1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).  
2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).  
3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçamento pela administração.  
4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçamento pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.  
5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).  
Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:26:01 5.019.900,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:  
1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçamento pela administração pública.  
2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçamento pela administração (R\$ 3,14).  
3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçamento pela administração.  
4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78).  
5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.  
6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.  
Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:26:37 5.016.000,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUÇOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:  
1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).  
2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).  
3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçamento pela administração.  
4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçamento pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.  
5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).  
Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:26:50 5.015.900,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:  
1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçamento pela administração pública.  
2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçamento pela administração (R\$ 3,14).  
3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçamento pela administração.  
4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78).  
5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.  
6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.  
Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:27:23 5.015.000,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUÇOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:  
1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).  
2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).  
3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçamento pela administração.  
4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçamento pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.  
5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).  
Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30





Processo: 080300110024  
Fls.: 875  
Rubrica:

03/04/2024 - 10:27:34

5.014.900,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL  
CONSTRUCOES E TRANSPORTES  
DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.
2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).
3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.
4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:27:57

5.010.000,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X.  
CONSTRUCOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçado pela administração.
4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:28:16

5.009.900,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL  
CONSTRUCOES E TRANSPORTES  
DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.
2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).
3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.
4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:28:43

5.005.500,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X.  
CONSTRUCOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçado pela administração.
4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:29:02

5.005.400,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL  
CONSTRUCOES E TRANSPORTES  
DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.
2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).
3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.
4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

*[Handwritten signatures]*



Processo:	08.01001/2024
Fls.:	876
Rubrica:	

03/04/2024 - 10:29:56 5.005.000,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUCOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçamento pela administração.
4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:30:18 5.004.900,00 63.420.590/0001-21 - CONTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.
2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).
3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.
4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:30:35 5.000.000,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUCOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçamento pela administração.
4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:31:57 4.999.900,00 63.420.590/0001-21 - CONTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.
2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).
3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.
4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:32:22 4.999.100,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUCOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçamento pela administração.
4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30



03/04/2024 - 10:32:43

4.999.000,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL  
CONSTRUCOES E TRANSPORTES  
DO MARANHÃO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.
  2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).
  3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.
  4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
  5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
  6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.
- Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:33:23

4.996.000,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X.  
CONSTRUCOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
  2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
  3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçado pela administração.
  4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
  5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).
- Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:33:50

4.995.900,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL  
CONSTRUCOES E TRANSPORTES  
DO MARANHÃO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.
  2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).
  3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.
  4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
  5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
  6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.
- Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:34:22

4.995.800,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL  
CONSTRUCOES E TRANSPORTES  
DO MARANHÃO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.
  2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).
  3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.
  4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
  5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
  6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.
- Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:34:50

4.995.000,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X.  
CONSTRUCOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
  2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
  3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçado pela administração.
  4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
  5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).
- Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30



03/04/2024 - 10:36:44

4.994.900,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL  
CONSTRUCOES E TRANSPORTES  
DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:  
1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.  
2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).  
3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.  
4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)  
5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.  
6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.  
Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:37:33

4.994.800,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X.  
CONSTRUCOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:  
1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).  
2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).  
3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçado pela administração.  
4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.  
5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).  
Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:38:53

4.994.700,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL  
CONSTRUCOES E TRANSPORTES  
DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:  
1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.  
2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).  
3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.  
4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)  
5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.  
6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.  
Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:39:42

4.994.500,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X.  
CONSTRUCOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:  
1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).  
2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).  
3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçado pela administração.  
4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.  
5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).  
Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:39:55

4.994.400,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL  
CONSTRUCOES E TRANSPORTES  
DO MARANHAO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:  
1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.  
2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).  
3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.  
4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)  
5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.  
6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.  
Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47



Processo: 080.10051/2024  
 Fls.: 879  
 Rubrica: 

03/04/2024 - 10:40:30

4.994.200,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUÇOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
  2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
  3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçamento pela administração.
  4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçamento pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
  5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).
- Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

03/04/2024 - 10:40:51

4.994.000,00 63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçamento pela administração pública.
  2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçamento pela administração (R\$ 3,14).
  3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçamento pela administração.
  4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78).
  5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
  6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.
- Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 17:41:47

03/04/2024 - 10:41:20

4.993.850,00 18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUÇOES LTDA

Cancelado - Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:

1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).
  2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).
  3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçamento pela administração.
  4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçamento pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.
  5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).
- Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame. 03/04/2024 14:41:30

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	03/04/2024 - 11:45:07	18.849.041/0001-12 - M. B. X. CONSTRUÇOES LTDA	00 - Proposta Readequada.rar
0001	03/04/2024 - 15:19:47	63.420.590/0001-21 - COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	PROPOSTA READEQUADA COTRAL.zip
0001	03/04/2024 - 18:00:19	07.054.786/0001-79 - F S DE ARAUJO EIRELI	ADEQUADA MIX x BOM LUGAR (OK).pdf
0001	05/04/2024 - 09:56:07	07.054.786/0001-79 - F S DE ARAUJO EIRELI	HABILITACAO MIX - PE 06 2024 BOM LUGAR.pdf

## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
03/04/2024 - 14:41:30	M. B. X. CONSTRUÇOES LTDA	18.849.041/0001-12	Item 0001 - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA
<p>Desclassificação: Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00).</li> <li>2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65).</li> <li>3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçamento pela administração.</li> <li>4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçamento pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado.</li> <li>5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86).</li> </ol> <p>Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame.</p>			
03/04/2024 - 17:41:47	COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA	63.420.590/0001-21	Item 0001 - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA

Página 16 de 20



Processo: 08010001/2024  
 Fls.: 880  
 Rubrica:

Desclassificação: Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia n.º 0304/02/2024:

1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública.
2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14).
3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração.
4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78)
5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração.
6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços.

Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/04/2024 - 12:23	08/04/2024 - 18:00	11/04/2024 - 18:00

### 0001 - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
35.204.997/0001-86 - S E SERVICOS DE CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI	03/04/2024 - 10:45:36	EMPRESA ARREMATOU COM VALOR ABAIXO DO EXEQUIVEL.	Deferido
37.382.431/0001-70 - RR ASSESSORIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA	03/04/2024 - 10:46:48	PROPOSTA INEXEQUIVEL	Deferido
11.548.870/0001-16 - CANORTE CONSTRUCOES LTDA	05/04/2024 - 11:59:27	A EMPRESA E DO SIMPLES NACIONAL SUA COMPISAÇÃO DE ENCARGOS SE ENCONTRA EM DESACORDO COM A SUA CLASSIFICAÇÃO	Deferido
37.382.431/0001-70 - RR ASSESSORIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA	05/04/2024 - 12:20:53	DOCUEMNTAÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM EXIGIDO NO EDITAL	Deferido
42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	05/04/2024 - 12:22:28	A empresa apresenta BDI diferenciado, mas nao de acordo com o disponibilizado pela comissao e a planilha de encargos esta normal. A empresa tambem apresenta proposta com 30% de desconto o que de acordo com o item 7.7.3 do edital é inexequivel.	Deferido

#### Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	08/04/2024 - 11:43:36	Segue em anexo o recurso. Recurso Bom Lugar Pronto.pdf.	Aguardando Julgamento
37.382.431/0001-70 - RR ASSESSORIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA	08/04/2024 - 17:09:45	- A empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.054.786/0001-79, descumpriu o 8.6 - Qualificação Econômico-Financeira, onde deixou de apresentar o Balanço via SPED CONTÁBIL. nos termos da IN RFB 1.420/2013 RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf.	Aguardando Julgamento

#### Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
07.054.786/0001-79 - F S DE ARAUJO EIRELI	11/04/2024 - 16:23:13	Segue em anexo. CR AOS RECURSOS PE 006.2024 BOM LUGAR.pdf.	
07.054.786/0001-79 - F S DE ARAUJO EIRELI	11/04/2024 - 16:23:45	Segue em anexo. CR AOS RECURSOS PE 006.2024 BOM LUGAR.pdf.	

#### Chat

Data	Apelido	Frase
03/04/2024 - 10:02:43	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 006/2024, promovido pela prefeitura municipal de Bom Lugar/MA.

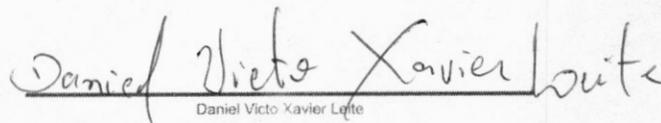


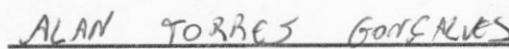
03/04/2024 - 10:02:51	Pregoeiro	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
03/04/2024 - 10:03:35	Pregoeiro	Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
03/04/2024 - 10:03:44	Pregoeiro	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
03/04/2024 - 10:03:52	Pregoeiro	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
03/04/2024 - 10:04:01	Pregoeiro	Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
03/04/2024 - 10:04:28	Pregoeiro	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (impedimento indireto), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
03/04/2024 - 10:04:36	Pregoeiro	Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO.
03/04/2024 - 10:04:44	Pregoeiro	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
03/04/2024 - 10:04:50	Pregoeiro	Art. 49. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
03/04/2024 - 10:04:57	Pregoeiro	I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços; II - não entregar a documentação exigida no edital; III - apresentar documentação falsa; IV - causar o atraso na execução do objeto; V - não mantiver a proposta; VI - falhar na execução do contrato; VII - fraudar a execução do contrato; VIII - comportar-se de modo inidôneo; IX - declarar informações falsas; e X - cometer fraude fiscal.
03/04/2024 - 10:05:06	Pregoeiro	Enquanto os Srs. Licitantes, fazem a leituras das informações dadas, faremos a análise das propostas cadastradas.
03/04/2024 - 10:05:08	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas.
03/04/2024 - 10:06:13	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.
03/04/2024 - 10:06:13	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
03/04/2024 - 10:06:13	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
03/04/2024 - 10:06:17	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/04/2024 - 10:06:17	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/04/2024 - 10:43:20	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
03/04/2024 - 10:43:38	Sistema	O item 0001 teve como arrematante M. B. X. CONSTRUCOES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 4.993.850,00.
03/04/2024 - 10:43:38	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
03/04/2024 - 10:45:02	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2024 às 12:45.
03/04/2024 - 10:45:36	Sistema	O fornecedor S E SERVICOS DE CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/04/2024 - 10:46:48	Sistema	O fornecedor RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/04/2024 - 10:59:54	F. M. B. X. CONSTRUCOES LTDA	Negociação Item 0001. Bom dia! O valor R\$ 4.993.850,00 é o nosso melhor lance. Podemos seguir com o envio da proposta readequada?
03/04/2024 - 11:07:13	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
03/04/2024 - 11:07:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2024 às 11:37.
03/04/2024 - 11:23:46	Sistema	O fornecedor S E SERVICOS DE CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI - EPP/SS declinou o direito de intenção de recurso para o item 0001.
03/04/2024 - 11:40:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 03/04/2024.
03/04/2024 - 11:40:17	Sistema	Motivo: Solicitamos proposta readequada em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico.
03/04/2024 - 11:45:07	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/04/2024 - 11:50:39	Pregoeiro	Vamos analisar proposta vencedora junto ao setor de engenharia.
03/04/2024 - 14:41:30	Sistema	O fornecedor M. B. X. CONSTRUCOES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
03/04/2024 - 14:41:30	Sistema	Motivo: Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.01/2024: 1. O valor da proposta apresentada pelo licitante (R\$ 4.993.847,51) diverge do valor arrematado (R\$ 7.993.850,00). 2. O preço do item 1.2.1 da proposta (R\$ 2.372,78) encontra-se com desconto de 70,45% em relação ao preço da administração (R\$ 8.031,65). 3. O preço do item 1.3.2 da proposta (R\$ 327,53) encontra-se acima do orçado pela administração. 4. A composição do item 1.2.1 diverge da composição do referido item orçado pela administração, apresentando redução dos coeficientes de mão de obra e maquinário transportado, ao passo que não é possível haver redução da quantidade de maquinário mobilizado/desmobilizado. 5. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber, Servente (R\$ 20,34 / R\$ 22,36) e Carpinteiro (R\$ 27,78 / 27,86). Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica... (CONTINUA)
03/04/2024 - 14:41:30	Sistema	(CONT. 1) desclassificada do certame.
03/04/2024 - 14:41:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA com lance de R\$ 4.994.000,00.
03/04/2024 - 14:42:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:43 do dia 03/04/2024.
03/04/2024 - 14:42:10	Sistema	Motivo: Solicitamos proposta readequada em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico.





03/04/2024 - 15:19:47	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/04/2024 - 16:15:32	Pregoeiro	analisando proposta vencedora junto ao setor de engenharia.
03/04/2024 - 17:22:28	Pregoeiro	Finalizando a análise da proposta.
03/04/2024 - 17:41:47	Sistema	O fornecedor COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
03/04/2024 - 17:41:47	Sistema	Motivo: Após análise do setor de engenharia foram constatadas as seguintes ocorrências conforme parecer técnico de engenharia nº 0304.02/2024: 1. O item 1.4.3 não condiz com o item orçado pela administração pública. 2. O valor unitário com BDI do item 1.4.3 (R\$ 29,85) encontra-se superior ao orçado pela administração (R\$ 3,14). 3. A composição do item 1.4.3 diverge da composição do referido item orçado pela administração. 4. Os valores de mão de obra encontra-se divergentes entre si, a saber: Servente (R\$ 22,34 / R\$ 20,34) e Carpinteiro (R\$ 27,84 / R\$ 27,78) 5. O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração, apresentando percentuais divergentes do planejado pela administração. 6. Não apresentou a Curva ABC de Serviços. Por estes motivos supracitados a proposta da empresa fica desclassificada do certame.
03/04/2024 - 17:41:47	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante F S DE ARAUJO EIRELI com lance de R\$ 5.066.800,00.
03/04/2024 - 17:43:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:44 do dia 03/04/2024.
03/04/2024 - 17:43:37	Sistema	Motivo: Solicitamos proposta readequada em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico.
03/04/2024 - 18:00:19	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/04/2024 - 18:05:36	Pregoeiro	A sessão fica adiada para sexta-feira (05/04/2024) às 09:30 horas. Com resultado da análise da proposta e continuação do certame.
05/04/2024 - 09:30:44	Pregoeiro	Bom dia Srs. Licitantes
05/04/2024 - 09:31:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:32 do dia 05/04/2024.
05/04/2024 - 09:31:22	Sistema	Motivo: Solicitamos documentos de habilitação conforme o Edital.
05/04/2024 - 09:56:07	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/04/2024 - 11:08:01	Pregoeiro	Estamos analisando documentos de habilitação.
05/04/2024 - 11:52:18	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F S DE ARAUJO EIRELI.
05/04/2024 - 11:52:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/04/2024 às 12:23.
05/04/2024 - 11:59:27	Sistema	O fornecedor CANORTE CONSTRUCOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/04/2024 - 12:20:53	Sistema	O fornecedor RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/04/2024 - 12:22:29	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/04/2024 - 12:57:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
05/04/2024 - 12:57:21	Sistema	Intenção: EMPRESA ARREMATOU COM VALOR ABAIXO DO EXEQUÍVEL.
05/04/2024 - 12:57:23	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
05/04/2024 - 12:57:23	Sistema	Intenção: PROPOSTA INEXEQUÍVEL
05/04/2024 - 12:57:27	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
05/04/2024 - 12:57:27	Sistema	Intenção: A EMPRESA E DO SIMPLES NACIONAL SUA COMPISAÇÃO DE ENCARGOS SE ENCONTRA EM DESACORDO COM A SUA CLASSIFICAÇÃO
05/04/2024 - 12:57:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
05/04/2024 - 12:57:29	Sistema	Intenção: DOCUMENTAÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM EXIGIDO NO EDITAL
05/04/2024 - 12:57:31	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
05/04/2024 - 12:57:31	Sistema	Intenção: A empresa apresenta BDI diferenciado, mas não de acordo com o disponibilizado pela comissão e a planilha de encargos está normal. A empresa também apresenta proposta com 30% de desconto o que de acordo com o item 7.7.3 do edital é inexequível.
05/04/2024 - 12:57:45	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 08/04/2024 às 18:00, com limite de contrarrazão para 11/04/2024 às 18:00.
08/04/2024 - 11:43:36	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
08/04/2024 - 17:09:45	Sistema	O fornecedor RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
11/04/2024 - 16:23:13	Sistema	O fornecedor F S DE ARAUJO EIRELI - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
11/04/2024 - 16:23:45	Sistema	O fornecedor F S DE ARAUJO EIRELI - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
12/04/2024 - 09:17:58	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
12/04/2024 - 09:21:05	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

  
 Daniel Vito Xavier Leite  
 Pregoeiro

  
 Alan Torres Gonçalves





Apoio

Processo:	080400814021
Fis.:	883
Rubrica:	

Leonardo Moura Costa

Leonardo Moura Costa

Apoio



